

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO DO CORPO DE  
BOMBEIROS Nº 51/2003

22 de dezembro de 2003

|                  |              |
|------------------|--------------|
| INSERIDO NO SIEM |              |
| CÓDIGO:          | .....        |
| DATA:            | 10 / 02 / 04 |
| POR:             | SJ 11E60     |

**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
BOLETIM DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Nº 51/2003**

Quartel em Florianópolis, 22 de dezembro de 2003

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**GUARDA DO CCB:**

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Dia 23/12(terça-feira)   | Cb Coelho |
| Dia 24/12(quarta-feira)  | Sd Vigano |
| Dia 25/12(quinta-feira)  | Sd Ramos  |
| Dia 26/12(sexta-feira)   | Cb Coelho |
| Dia 27/12(sábado)        | Sd Vigano |
| Dia 28/12(domingo)       | Sd Ramos  |
| Dia 29/12(segunda-feira) | Cb Coelho |

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS- SÃO FRANCISCO DO SUL**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 3º Sgt BM EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – São Francisco do Sul;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Praias de Enseada, Saudade e Grande e Clube Náutico Cruzeiro do Sul – São Francisco do Sul/SC;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 58 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não Houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** 08 alunos;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 04 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 46 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a;

2. Publique-se;
3. Arquite-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
Maj PM Ch do BM-3/CCB

(Sol. NB nº 069/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - ITAJAÍ /2ª TURMA**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Itajaí/2ª Turma;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Itajaí;
  - . **INÍCIO:** 12 Nov 03;
  - . **TÉRMINO:** 11 Dez 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 71 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 23 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 07 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 41 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquite-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
Maj PM Ch do BM-3/CCB

(Sol. NB nº 070/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - ITAJAÍ /1ª TURMA**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Itajaí/1ª Turma;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Itajaí;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 58 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 16 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 04 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 38 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 071/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - BARRA DO SUL**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Barra do Sul;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Balneário de Barra do Sul;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 24 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 05 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 18 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 072/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - PENHA E PIÇARRAS**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Penha e Piçarras;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Praia de Piçarras;
  - . **INÍCIO:** 27 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 21 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 34 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 02 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** 01 aluno;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 03 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 28 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquite-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 073/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - ITAPOÁ**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Itapoá;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Balneário de Itapoá;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 54 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 03 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 05 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 46 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquite-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 074/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - BOMBINHAS**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Bombinhas;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Município de Bombinhas;
  - . **INÍCIO:** 27 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 21 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 52 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 02 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 05 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 45 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 075/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - BARRA VELHA**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Salva-vidas Civis – Barra Velha;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Praia de Barra Velha;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 33 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 02 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE REPROVADOS:** 07 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 24 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 076/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - BRAÇO DO NORTE**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 2º Sgt BM JOÃO CARLOS DE SOUZA, Ch do BM-3/CCB, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – Braço do Norte;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sede do 1º Grupamento de Braço do Norte;
  - . **INÍCIO:** 10 Mar 03;
  - . **TÉRMINO:** 10 Ago 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 33 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESLIGADOS:** 15 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 18 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 320 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 077/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CURITIBANOS**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 2º Ten PM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Cmt 1º/1ª/2º BBM, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – Curitiba;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Quartel do 2º BBM/Sede;
  - . **INÍCIO:** 06 Mai 03;
  - . **TÉRMINO:** 19 Set 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 29 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 17 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS:** 01 aluno;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 11 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 220 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 078/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CANOINHAS**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Cmt 4ª/2º BBM, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – Canoinhas;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sede da 4ª/2º BBM;
  - . **INÍCIO:** 14 Abr 03;
  - . **TÉRMINO:** 12 Set 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 40 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 19 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 21 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 500 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 079/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS - ITAPEMA**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap PM ONIR MOCELLIN, Cmt 3ª/3º BBM, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-vidas Civis – Itapema;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sede da 3ª/3º BBM;
  - . **INÍCIO:** 20 Out 03;
  - . **TÉRMINO:** 20 Nov 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 28 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 28 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a.
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 080/BM-3/CCB/2003)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - GASPAR**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 3ºSgt BM EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, Cmt do 1º/1º/1ª/3ºBBM, com os seguintes dados básicos:
  - . **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – Gaspar;
  - . **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sala de Aula da Escola Básica Ivo D'aquino – Gaspar/SC;
  - . **INÍCIO:** 10 Abr 03;
  - . **TÉRMINO:** 28 Set 03;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 40 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 05 alunos;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS:** Não houve;
  - . **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 35 alunos;
  - . **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 310 h/a.

2. Publique-se;
3. Arquive-se.

**ADILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Maj PM Ch do BM-3/CCB**

(Sol. NB nº 081/BM-3/CCB/2003)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **DISPENSA DO EXPEDIENTE - A TÍTULO DE RECOMPENSA**

Na solicitação do Maj mat 908674-9 **CARLOS AUGUSTO KNIHS**, Chefe do CAT/CCB, do CAT/CCB, o qual solicita dispensa para desconto em férias, sendo o dia 19 de dezembro de 2004, dou o seguinte parecer: concedo, a título de recompensa (Art. 65, nº 2, Art. 67, nº 1 e Art. 68, tudo do RDPMSC).

(Conf Sol CI nº 287/CAT/CCB/03, de 17 de dezembro de 2003)

##### **FÉRIAS - GOZO**

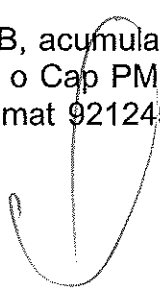
Concedo ao Cap mat 911914-0 **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Adj do BM-4/CCB, a contar de 13 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2002.

Concedo ao 1º Ten mat 917399-4 **ALEXANDRE CORRÊA DUTRA**, Adj do BM-3/CCB, a contar de 21 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2002.

##### **FUNÇÕES DIVERSAS**

###### **De Chefe do BM-2 do CBMSC**

Passa a responder pela Chefia do BM-2/CCB, acumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 19 de outubro de 2003, o Cap PM mat 911919-1 **RONALDO LESSA**, enquanto durar o afastamento da 2º Ten mat 921245-0 **ADRIANA SOUZA DA SILVA EWALD**.



## II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

### FÉRIAS - GOZO

Concedo ao 3º Sgt mat 904927-4 ALDO DE LIZ Córdova, Aux do BM-1/CCB, a contar de 15 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2002.

### VISITA MÉDICA

Do 3º Sgt mat 919217-4 **JURANDIR FAUSTINO MARIA**, do CAT/CCB, compareceu no serviço de saúde, obtendo o seguinte parecer: 03 (três) dias de LTS, a contar de 15 de dezembro de 2003, por motivo de doença.  
(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

Do 3º Sgt mat 920444-0 **ÁUREO ARTUR NUNES**, do CAT/CCB, compareceu no serviço de saúde, obtendo o seguinte parecer: 07 (sete) dias de LTSF, a contar de 16 de dezembro de 2003, por motivo de doença da esposa.  
(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

## III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### APRESENTAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2004, do Cb mat 909380-0 **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Aux do Lab/CCB, por término de gozo de férias regulamentares.

No dia 16 de dezembro de 2004, do Sd mat 923149-8 **CRISTIANO RAMOS DA SILVA**, Aux do BM-1/CCB, por término de gozo de férias regulamentares.

### FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 03 (três) dias para desconto em férias, sendo os dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2003, ao Sd mat 920454-7 **CÉLIO MENDES**, do CAT/CCB, para tratar de assuntos particulares, conforme Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003.  
(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

Concedo 03 (três) dias para desconto em férias, sendo os dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2003, a Sd mat 916315-8 **ADINAIR DA SILVA DE SOUZA**, do CAT/CCB, para tratar de assuntos particulares, conforme Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003.  
(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

## FÉRIAS - GOZO

Concedo ao Cabo mat 909558-6 **SURANÇÁ** FRANCISCO DOS SANTOS, Aux do BM-1/CCB, a contar de 15 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2002.

## VISITA MÉDICA

Do Sd mat 921295-7 JORGE HENRIQUE **JUTTEL**, do CAT/CCB, compareceu no serviço de saúde, obtendo o seguinte parecer: 02 (dois) dias de repouso por motivo de doença.

(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

Do Cb mat 909881-0 CARLOS **MAGONO** DE JESUS, do CAT/CCB, compareceu no serviço de saúde, obtendo o seguinte parecer: 05 (cinco) dias de LTSF, a contar de 19 de dezembro de 2003, por motivo de doença da esposa.

(Sol Nota nº 514/CAT/CCB/03, de 22 de dezembro de 2003)

## MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, **TORNO SEM EFEITO** a transferência SEM ÔNUS para o Estado, do Sd mat 920270-6 **ALCIONE** AMILTON DE FRAGAS, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 431/DP-2/03, de 22 de dezembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 925972-4 **RONY** MEINECKE, da 3ª/10ºBPM para o 3ºBBM (Blumenau), conforme a Nota nº 422/DP-2/03, de 17 de dezembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 913326-7 **VILSON** ROBERTO BARBOSA, da 2ª/2ºBBM para o CCB (Florianópolis), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### DECISÃO FINAL DO PAD Nº 003/CAT/CCB/03

Das averiguações administrativas disciplinares processadas por mim, Encarregado deste Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado para apurar a responsabilidade do Sd BM Mat 920453-9 Marcelo FERNANDEZ, por discutir em voz alta com o Sd BM Mat 930393-1 Paulo Henrique VITORINO, utilizando palavras ofensivas e algumas de baixo calão, a respeito da utilização da piscina da Universidade, ignorando a presença de um Oficial (Cap Biluk) e demais bombeiros que estavam no local (Cb Adilson, Sd Adinair e um civil que aguardava para ser atendido no protocolo), conforme consta da CI nº 251/CAT/CCB/03, do Cap PM Edson Luiz BILUK, Adjunto do CAT/CCB, de 28 Nov 03, dou a seguinte decisão final:

1. Juntei a estes Autos a Defesa, fl 05, a Ficha de Conduta fl 06, extraído do Sistema de Recursos Humanos da Corporação;

2. O PAD foi instaurado em desfavor do Sd BM Mat 920453-9 Marcelo FERNANDEZ;
3. Em 02 Dez 03, foi aberto prazo para que o acusado produzisse suas justificativas e/ou razões de defesa; tempestivamente foram apresentadas e juntadas a estes Autos; não requereu a oitiva de testemunhas;
4. Nos dias 09 e 10 Dez 03, após analisar as razões de defesa do Sd Fernandes, ouvi o Cap Biluk, 2º Ten Aldrin e o Cb Adilson, e por último o acusado, a fim de elidir dúvidas decorrentes das informações constante deste PAD;
5. Analisado estes Autos, encontro argumentos e provas para concluir este PAD, entendendo que o Sd BM Mat 920453-9 Marcelo FERNANDEZ cometeu Transgressão Disciplinar;
6. Diante de todo o exposto e o que mais dos Autos consta, com fulcro no Art. 9º e em conformidade com os Art. 13, 14, 15 e 33, do RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, DECIDO:
  - a. PUNIR o Sd BM Mat 920453-9 Marcelo FERNANDEZ, por discutir em voz alta com o Sd BM Mat 930393-1 Paulo Henrique VITORINO, utilizando palavras ofensivas, a respeito da utilização da piscina da Universidade, ignorando a presença de um Oficial (Cap Biluk) e demais bombeiros que estavam no local (Cb Adilson, Sd Adinair e um civil que aguardava para ser atendido no protocolo), nº 7, 79, 99 e 100 do anexo "I"; com as agravantes de número 2, 5, 8 e 10 do Art. 18 e as atenuantes de nº 1 e 4 do Art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica DETIDO por 24 horas; a punição será cumprida no Quartel do CAT/CCB; ingressa no Ótimo Comportamento; o início da punição se dará às 0800h do dia da publicação, até às 0800h do dia subsequente, em conformidade com o Art. 36, Caput, do RDPMSC; deixo de aplicar sanção maior, por estar o acusado no Excepcional Comportamento;
6. Dar ciência e colher o recebimento desta decisão ao acusado fl 03, para que possa, em querendo, tempestivamente apresentar recurso regulamentar;
7. Orientar o Sd Fernandez que a forma correta e regulamentar de resolver problemas de ordem disciplinar em que o militar se julgue prejudicado e/ou ofendido, não é resolvê-lo através de seus próprios meios, mas sim, comunicar o fato a seu superior imediato, o qual tem o dever regulamentar de apurar os fatos, Art. 10, Caput e § 4º, do RDPMSC;
8. Aguardar o prazo regulamentar, para na seqüência dar continuidade deste PAD, analisando os recursos recebidos;
9. Em não sendo apresentado os recursos regulamentares, a Secretaria desta OBM deverá:
  - a. Providenciar junto ao BM-1/CCB a publicação desta Decisão Final, encaminhando a Nota para BI, conforme Art. 30 do RDPMSC, Dec. Est. nº 12.112/80 e fazer a devida inserção no sistema;
  - b. Remeter cópia da Decisão ao Comando do CBMSC para conhecimento e providências que decorrem do fato;
  - c. Remeter cópia da Decisão e da fl 05, ao Cmt do 1º BBM para conhecimento e providências que decorrem destas informações, uma vez que o fato foi comunicado ao mesmo através do Of nº 870/CAT/CCB/03, de 03 Dez 03; e,

d. Arquivar estes Autos em local destinado aos documentos referente a 2ª Seção.

10. Cumpra-se.

Quartel do CAT/CCB, em Florianópolis em 10 de dezembro de 2003.

CARLOS AUGUSTO KNIHS  
Maj PM Ch do CAT/CCB

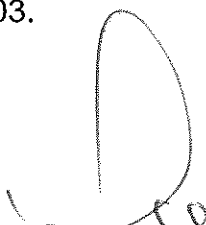
### **NOTA DE PUNIÇÃO**

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 003/CAT/CCB/03 e em conformidade com as determinações contidas na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no Art. 9º, e em conformidade com os Art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao Sd BM Mat 920.453-9 Marcelo FERNANDEZ, por discutir em voz alta com o Sd BM Mat930.393-1 Paulo Henrique VITORINO, utilizando palavras ofensivas, a respeito da utilização da piscina da Universidade, ignorando a presença de um Oficial (Cap Biluk) e demais bombeiros que estavam no local (Cb Adilson, Sd Adinair e um civil que aguardava para ser atendido no protocolo), nº 7, 79, 99 e 100 do anexo "I"; com as agravantes de número 2, 5, 8 e 10 do Art. 18 e as atenuantes de nº 1 e 4 do Art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica DETIDO por 24 horas; a punição será cumprida no Quartel do CATCCB; ingressa no Ótimo Comportamento; o início da punição se dará às 0800h do dia da publicação, até às 0800h do dia subsequente, em conformidade com o Art. 36, Caput, do RDPMSC;

Nota: deixo de aplicar sanção maior, por não constar outras punições em sua Ficha de Conduta e por estar no Excepcional Comportamento.

### **CASTIGO**

Entrou em cumprimento de castigo nesta data, 24 (vinte e quatro) horas de detenção, o Sd BM Mat 920453-9 Marcelo **FERNANDEZ**, do CAT/CCB, conforme decisão final do PAD nº 003/CAT/CCB/2003.



**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel Comandante Geral do CBMSC